

PORTARIA Nº. 038/2024

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre a servidora” MARIA CRISTINA AMARANTE BOTELHO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91. **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, a servidora Sra. **MARIA CRISTINA AMARANTE BOTELHO**, efetivo no cargo de Médico Veterinário, nomeada em 04/11/1996 matrícula 197-4, **23(anos) 00 (meses) e 09 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2023-14-012- CETC. a saber:

- Tempo de serviço público como dentista em atividade especial insalubre – 04/11/1996 a 12/11/2019 (23 anos 00 meses 09 dias)*
- Tempo Especial Líquido: 23 anos 00 meses 09 dias*
- Tempo Líquido Convertido: (27 anos 07 mês e 19 dias)*

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 12 de abril de 2024.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente